



ATO DO PRESIDENTE N.º 294 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 39/2012, de 25 de maio de 2012, do gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla.

RESOLVE:

Declarar que a partir de 18 de maio de 2012, o servidor **VALDIR ANTONIO DE ANDRADE**, matrícula nº 19.438, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Evandro Garla, passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 28 de maio de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 294/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 29 de maio de 2012, de **VALDIR ANTONIO DE ANDRADE**.

ONDE SE LÊ : 19.438
LEIA-SE : 19.796.

Brasília, 31 de maio de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente